



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 26 de Abril de 2007 - Nº 2898 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 478/2005

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 5682 de 26/01/2005. Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 725.841,35 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

#### RESOLVE:

<b>PROCURADOR.GERAL MUNICIPIO-PGM</b>	
02.01.00 3.3.90.36.07 04.062.0040.2.414 ESTAGIARIOS	439,31
<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNIC.-OGM</b>	
03.02.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.414 VENCIMENTOS	2.120,56
<b>GERENCIA MUN.CACH.ITAPEM.-GMCI</b>	
04.01.00 3.3.90.30.24 04.122.0040.2.414 MAT. MANUTENCAO BENS IMOVEIS	11,24
<b>SECR.MUN.ADMINISTRACAO-SEMAD</b>	
06.01.00 3.3.90.33 04.122.0040.2.410 PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO	8.000,00
<b>SUP.REC.HUMAN.E DE PGTO.-SRHP</b>	
06.02.00 3.1.90.13.02 04.122.0040.2.410 OBRIGACOES PATRONAIS INSS	57.095,31
06.02.00 3.1.90.03 09.272.0040.2.409 PENSOES	14.708,30
<b>SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA</b>	
08.01.00 3.1.90.11.01 04.123.0040.2.401 VENCIMENTOS	8.209,68
08.01.00 4.6.90.71.02 28.843.0000.8.999 PRINCIPAL DIVIDA INSS	11.683,62
<b>SEC.MUNIC.DE ACAO SOCIAL-SEMAS</b>	
13.01.00 3.1.90.11.01 08.122.0040.2.415 VENCIMENTOS	1.387,61
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
16.02.00 3.1.90.11.01 10.122.0040.2.403 VENCIMENTOS	143.892,05
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0002.2.016 VENCIMENTOS	51.662,88
16.02.00 3.1.90.11.01 10.301.0002.2.018 VENCIMENTOS	103.680,45
16.02.00 3.1.90.11.01 10.302.0002.2.014 VENCIMENTOS	37.432,70
16.02.00 3.1.90.11.01 10.302.0003.2.022 VENCIMENTOS	33.298,01
<b>SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME</b>	
17.01.00 3.1.90.11.01 12.122.0040.2.408 VENCIMENTOS	445,28
17.01.00 4.6.90.71.02 12.843.0040.2.999 PRINCIPAL DIVIDA INSS	18.799,68
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>	
17.02.00 3.1.90.11.01 12.365.0001.2.008 VENCIMENTOS	1.387,79
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
17.03.00 3.1.90.11.01 12.361.0001.2.001 VENCIMENTOS	430,62
17.03.00 4.4.90.52.24 12.361.0001.2.001 MOBILIARIO EM GERAL	184.971,14
17.03.00 4.6.90.71.02 12.843.0040.2.999 PRINCIPAL DIVIDA INSS	29.499,63
<b>SEC.MUNIC.DE OBRAS - SEMO</b>	
20.01.00 3.1.90.11.01 15.122.0040.2.407 VENCIMENTOS	1.992,75
<b>SEC.MUNIC.SERV.URBANOS-SEMSUR</b>	
21.01.00 3.3.90.39.99 15.452.0018.2.139 OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	5.000,00
<b>SEC.EXTR.PROJ.ESPECIAIS - SEPE</b>	
22.01.00 3.1.90.11.01 04.122.0040.2.414 VENCIMENTOS	299,11
22.01.00 3.3.90.39.68 04.122.0040.2.414 SERV.PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.682,94
<b>S.M.MEIO AMB.DES.SUST-SEMADES</b>	
24.01.00 3.1.90.11.01 18.542.0012.2.101 VENCIMENTOS	2.940,73
<b>SEC.MUN.DE AGRICULTURA-SEMAGRI</b>	
26.01.00 3.1.90.11.01 15.452.0018.2.144 VENCIMENTOS	2.769,96
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS</b>	<b>725.841,35</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>PROCURADOR.GERAL MUNICIPIO-PGM</b>		
02.01.00 3.3.90.36.14 04.062.0040.2.414	LOCACAO DE IMOVEIS	369,58
02.01.00 3.3.90.36.99 04.062.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA FIS	69,73
<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNIC.-OGM</b>		
03.02.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	2.120,56
<b>GERENCIA MUN.CACH.ITAPEM.-GMCI</b>		
04.01.00 3.3.90.30.16 04.122.0040.2.414	MAT. DE EXPEDIENTE	11,24
<b>SUP.REC.HUMAN.E DE PGTO.-SRHP</b>		
06.02.00 3.1.90.13.01 04.122.0040.2.410	OBRIGACOES PATRONAIS FGTS	57.095,31
06.02.00 3.1.90.01 09.272.0040.2.409	APOSENTADORIAS E REFORMAS	14.708,30
<b>SECRET.MUNIC. DA FAZENDA-SEMFA</b>		
08.01.00 3.1.90.11.03 04.123.0040.2.401	PAGAMENTO DE FERIAS	8.209,68
08.01.00 4.6.90.71.01 28.843.0000.8.999	FGTS	11.683,62
<b>SEC.MUNIC.DE ACAO SOCIAL-SEMAS</b>		
13.01.00 3.1.90.11.03 08.122.0040.2.415	PAGAMENTO DE FERIAS	1.387,61
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
16.02.00 3.1.90.11.03 10.122.0040.2.403	PAGAMENTO DE FERIAS	143.892,05
16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0002.2.016	PAGAMENTO DE FERIAS	51.662,88
16.02.00 3.1.90.11.03 10.301.0002.2.018	PAGAMENTO DE FERIAS	103.680,45
16.02.00 3.1.90.11.03 10.302.0002.2.014	PAGAMENTO DE FERIAS	37.432,70
16.02.00 3.1.90.11.03 10.302.0003.2.022	PAGAMENTO DE FERIAS	33.298,01
<b>SECRET.MUNIC.EDUCACAO - SEME.</b>		
17.01.00 3.1.90.11.03 12.122.0040.2.408	PAGAMENTO DE FERIAS	445,28
17.01.00 4.6.90.71.01 12.843.0040.2.999	FGTS	21.760,31
<b>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</b>		
17.02.00 3.1.90.11.03 12.365.0001.2.008	PAGAMENTO DE FERIAS	1.387,79
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
17.03.00 3.1.90.11.03 12.361.0001.2.001	PAGAMENTO DE FERIAS	430,62
17.03.00 4.4.90.52.14 12.361.0001.2.001	MAQ.EQUIP.NATUREZA INDUSTRIAL	2.528,17
17.03.00 4.4.90.52.30 12.361.0001.2.001	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	182.442,97
<b>SEC.MUNIC.DE OBRAS - SEMO</b>		
20.01.00 3.1.90.11.03 15.122.0040.2.407	PAGAMENTO DE FERIAS	1.992,75
<b>SEC.EXTR.PROJ.ESPECIAIS - SEPE</b>		
22.01.00 3.1.90.11.03 04.122.0040.2.414	PAGAMENTO DE FERIAS	299,11
22.01.00 3.3.90.39.44 04.122.0040.2.414	SERV.AUDIO, VIDEOS E FOTO	190,00
22.01.00 3.3.90.39.48 04.122.0040.2.414	SERV.GRAFICOS	3.186,94
22.01.00 3.3.90.39.99 04.122.0040.2.414	OUTROS SERV.TERCEIRO-PES.JURID	306,00
<b>S.M.MEIO AMB.DES.SUST-SEMADES</b>		
24.01.00 3.1.90.11.03 18.542.0012.2.101	PAGAMENTO DE FERIAS	2.940,73
<b>SEC.MUN.DE AGRICULTURA-SEMAGRI</b>		
26.01.00 3.1.90.11.03 15.452.0018.2.144	PAGAMENTO DE FERIAS	2.769,96
<b>SEC.MUN.DE TRANSPORTES -SEMTRA</b>		
29.01.00 3.3.90.30.01 04.122.0040.2.400	COMBUSTIVEIS LUBRIFIC.AUTOMOTI	39.539,00
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>		<b>725.841,35</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Dezembro de 2005.

**JONAS CALDARA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE MARÇO DE 2007

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de março de 2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2007

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – MARÇO DE 2007**

RECEITAS	R\$
Imposto Predial	2.508.626,63
Imposto Territorial Urbano	468.326,83
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	177.732,47
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	193.207,13
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	1.005.324,43
Taxa Control. Fiscal.Ambiental	9.013,99
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	155.164,44
Taxa de Fiscalização de Antúcio	33.749,42
Taxa Fisc. Obra Particular	6.795,24
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	956,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.029,01
Aluguéis	2.302,37
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	21.661,95
Rendimentos Fundo Saúde	13.760,80
Rendimentos MDE	617,52
Rendimentos CIDE	3,42
Remun Outros Dep Rec Vinculados	76.596,09
Remun Dep de Rec Não Vinculados	37.534,02
Serviços de Cemitérios	1.352,17
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	12.917,25
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	9.743,59
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	140,99
Serviços Diversos	1.464,19
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	2.252.240,75
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	(375.223,20)
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	3.645,82
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	(228,86)
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	0,00
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	0,00
Demais Transferências da União	484.338,87

Compens.Financ.Extra.Mim. - CEFEM	20.256,69
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	60.135,80
Piso de Atenção Básica	251.756,25
Vigilância Sanitária	8.108,54
Programa de Saúde de Família	0,00
Programa Agentes Comunitários	103.250,00
Combate a Endemias	61.364,72
Combate a DST/AIDS	0,00
Aquisição de Medicamentos	114.952,74
Especialidad e SUS	218.224,87
Projeto de Expansão e Consolidação do [Programa] Saúde da Família-PROESF	0,00
Farmácia Básica	0,00
Programa de Saúde Bucal	0,00
Centro Especialidades Odontológicas	0,00
Cerest/Renast	0,00
Planvigi	0,00
Sinavisa	0,00
Farmácia Popular	0,00
Bolsa Família	0,00
Demais transferências SUS	0,00
Ação Continuada	23.734,16
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	2.610,00
Programa Atenção Integral Família - PAIF	9.000,00
Bolsa Agente Jovem	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	122.839,06
Prog.Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	107.349,35
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
<b>A Transportar</b>	<b>8.554.375,51</b>
RECEITAS	R\$
<b>Transporte</b>	<b>8.554.375,51</b>
Apoio Transporte Escolar	0,00
Saúde do Escolar - PNSE	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00
Outras Transferências FNDE	0,00
Participação no ICMS	3.513.219,43
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	(582.479,01)
Participação no IPVA	439.415,46
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	(26.052,79)
Cota Parte IPI/Exportação	80.740,10
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	(12.677,66)
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	0,00
Fundo p/ Redução Desigualdade es Regionais	57.862,55
Transferência Rec Fun Manut Ensino – FUNDEF/FUNDEB	2.541.221,50
Outras Transferências Convênios União	55.640,99
Alimentação Escolar SEDU/PMCI	0,00
Outras Transferências Convênios Estado	200.000,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	20.190,76
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.488,29
Outras Restituições	13.466,54
Receita da Dívida Ativa – IPTU	195.304,91
Receita da Dívida Ativa – ISS	48.131,53

Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	51.011,47
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	50.581,42
Rec Administração Teatro - LEI - 476699	0,00
Receitas Gestão Serviços Bancários	0,00
Outras Receitas	33.924,28
Operação de Crédito BNDES - PMAT I	0,00
Operação de Crédito BNDES - PMAT II	0,00
Operação de Crédito BNDES - PNAFM	0,00
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Operação de Crédito - Projeto Reluz	0,00
Operação de Crédito - Po-Cidades	0,00
Operação de Crédito - Promob	0,00
Operação de Crédito - Provias	0,00
Alienação de Bens Móveis Recursos Não Vinculados	0,00
Outras Transferências de Convênios União	300.000,00
Outras Transferências de Convênios Estado	0,00
Outras Receitas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.554.365,28</b>

FONTE: Balancete do Município – Março/2007

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS - MARÇO DE 2007**

UNIDADES	R\$
Câmara Municipal	0,00*
Procuradoria Geral	69.035,64
Controladoria Geral do Município	19.160,00
Secretaria Municipal de Governo	74.183,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito	8.839,50
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	20.036,80
Secretaria Municipal de Fazenda	102.959,43
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	7.940,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	96.610,32
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim	7.215,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	29.860,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1.210,00
Secretaria Municipal de Arte e Cultura	103.400,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	38.350,40
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	570.517,54
Departamento de Obras	515.275,30
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	300,00
Fundo Municipal de Saúde	3.364.115,68
Secretaria Municipal de Educação	231.839,59
Desenvolvimento do Ensino	377.906,64
Fundo Municipal de Educação	1.828.518,06
Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos	2.675.474,47
<b>TOTAL</b>	<b>10.142.747,37</b>

FONTE: Balancete do Município – Março/2007

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de março/2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**